



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
DOAÇÃO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS,
OBJETO DE CESSÃO DE USO, ÀS
ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE
AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MAJOR
VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, Prefeita do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores de Major Vieira, o presente:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os bens públicos móveis, anteriormente objeto de Cessão de Uso às Associações e Cooperativa de Agricultores abaixo relacionadas.

Parágrafo único: Os bens referidos no caput deste artigo possuem as características e quantidades descritas no anexo único desta Lei.

Art. 2.º A presente doação é regulamentada por esta Lei, e autoriza a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pecuária a proceder com os demais trâmites para finalização da documentação de transferência em nome das Associações e Cooperativa.

Art. 3.º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a baixa dos bens doados do registro patrimonial do Município.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário por decreto.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, por consequência, as Leis Municipais nº 2.430, de 15 de outubro de 2018; nº 2.415, de 17 de julho de 2018 alterada pela Lei nº 2.425 de 06 de setembro de 2018; nº 2.445, de 12 de março de 2019; nº 2.467, de 8 de agosto de 2019; nº 2.465, de 15 de julho



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



de 2019; nº 2.507, de 25 de julho de 2020; nº 2.264, de 9 de julho de 2015; e nº 2.300, de 22 de dezembro de 2015.

Major Vieira/SC, 05 de setembro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.09.05 14:22:02 -03'00'

Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva
Prefeita Municipal



ANEXO ÚNICO

Nome da Associação / Cooperativa	Quantidade	Descrição do Bem Doado
Associação Unidos para Sempre (Rio Claro e Paiol Velho)	01	Carreta basculante, marca IAC, nº de Série 2257, FDR 406
Associação Unidos para Sempre (Rio Claro e Paiol Velho)	01	Ensiladeira, marca Nogueira, modelo COL DE NEW PECUS PO, Série BCBG-024952, FDR 1570
Associação Unidos para Sempre (Rio Claro e Paiol Velho)	01	Calcareadeira, marca IAC 2500 t, Série nº 2081, FDR 317
Associação Unidos para Sempre (Rio Claro e Paiol Velho)	01	Arado AIVECA, quadro reforçado com 1,50 m, modelo Sul Brasil
Associação Unidos para o Sucesso (Palmital, Rio Bonito, Pulador e Salto Canoinhas)	01	Arado AIVECA quadro reforçado com 1,50 m, modelo Sul Brasil;
Associação Unidos para o Sucesso (Palmital, Rio Bonito, Pulador e Salto Canoinhas)	01	Subsolador marca FOLMAQ 5 hastes e com disco de corte, modelo AS DEBF, série 115
Associação de Agricultores Unidos pelo Mesmo Ideal (Lageado Liso, Toldo de Cima e Canudos)	01	Plantadeira de arrasto, 4 (quatro) linhas, marca Max, modelo PCR 2227, para acoplar no trator, Série nº 989 Pat/FDR nº 1875
Associação de Agricultores Novo Horizonte (Colônia Ruthes, Colônia São Roque)	01	Distribuidor de adubo orgânico líquido com capacidade de 6.000 L, marca Mepel, ano/mod 2018, cor amarela, nº bomba 8450-18, Série nº 08.37.199 PAT/FDR nº 2004.
Associação Unidos para o Sucesso (Palmital, Rio Bonito, Pulador e Salto Canoinhas)	01	Colhedora de forragem c/4 rolos, patrimônio FDR nº1280
Associação Unidos para o	01	Arado Aiveca, quadro reforçado com 1,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Sucesso (Palmital, Rio Bonito, Pulador e Salto Canoinhas)		m, modelo Sul Brasil,
Associação Unidos para o Sucesso (Palmital, Rio Bonito, Pulador e Salto Canoinhas)	01	Subsolador marca Folmaq 5 hastes e com disco de corte, modelo AS DEBF, série 115
Associação Unidos para o Sucesso (Palmital, Rio Bonito, Pulador e Salto Canoinhas)	01	Calador de terra para análise de solo
Associação Unidos para o Sucesso (Palmital, Rio Bonito, Pulador e Salto Canoinhas)	01	Distribuidor de Adubo Orgânico líquido com capacidade de 4.000 L, marca Triton, cor vermelha, número de série 5848
Associação Unidos para o Sucesso (Palmital, Rio Bonito, Pulador e Salto Canoinhas)	01	Distribuidor de calcário com capacidade de 3.000 kg, marca Budny, cor amarelo, número de série 16700
Cooperativa de Agricultura Familiar de Leite de Major Vieira (CAFLEMAV)	01	Plantadeira Hidráulica Imasa MOD PHS 14, com 13 linhas, disco de corte e kit forrageiro de inverno, cor azul
Cooperativa de Agricultura Familiar de Leite de Major Vieira (CAFLEMAV)	01	Carreta agrícola metálica hidráulica, basc. cab. 7000 c/ rodeiro duplo c/pneus, c/pistão) marca Cremasco, com capacidade para 6 toneladas, com sobre caixa e freio.

ALINE DAIANE
RUTHES IARENHUK
DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital
por ALINE DAIANE
RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.09.05
14:22:22 -03'00'



JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a doação de bens públicos móveis, anteriormente cedidos em regime de uso, às Associações e Cooperativas de Agricultores do Município de Major Vieira.

Os bens públicos móveis em questão foram originalmente destinados às Associações e à Cooperativa de Agricultores do Município com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar. Desde então, vêm sendo utilizados por cerca de 200 famílias, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento das atividades agropecuárias locais.

A utilização contínua e eficiente desses equipamentos tem promovido melhorias na produção, na organização comunitária e na geração de renda das famílias envolvidas, evidenciando o impacto positivo da política pública voltada ao setor rural.

Após análise da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pecuária, constatou-se que os bens encontram-se plenamente incorporados à rotina operacional das associações, sendo utilizados de forma contínua e eficiente pelos agricultores beneficiários.

A proposta de doação definitiva visa consolidar o vínculo comunitário com os equipamentos, garantindo maior autonomia às entidades, além de promover a valorização da agricultura familiar, o estímulo à produção local e o fortalecimento da economia rural.

Ressalta-se que a doação não acarretará prejuízo ao patrimônio público, uma vez que os bens já não são utilizados diretamente pela administração municipal e permanecem sob responsabilidade das associações desde sua cessão.

Ademais, a medida está em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público, sendo respaldada pela legislação vigente e pelas diretrizes de apoio à agricultura familiar.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, certos de sua relevância e da contribuição que trará ao desenvolvimento sustentável do Município de Major Vieira.

Atenciosamente,

ALINE DAIANE
RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.09.05 14:22:37 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 741/2025

Major Vieira/SC, 05 de setembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária para apreciação

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei Ordinária que:

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS, OBJETO DE CESSÃO DE USO, ÀS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.09.05 14:34:59 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal



Secretaria Municipal de Agricultura,
Meio Ambiente e Pecuária
SEMAGRI

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pecuária

Assunto: Doação de Implementos para Associações

Venho através deste solicitar ao Executivo Municipal a doação dos implementos apresentados, para as Associações de agricultores do Município de Major Vieira/SC. Os implementos agrícolas a serem doados, são utilizados pelas associações a cerca de cinco (05) anos com termo de cessão de uso, encontram-se em bom estado de conservação e atualmente há, necessidade de doação para as mesmas. Esses itens auxiliam a produção agrícola de (200) duzentas famílias do meio rural, tornando sua atividade rentável e de subsistência.

Atenciosamente,

Fabio Vercka

Secretário Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pecuária

Major Vieira, 12 de agosto de 2025

RECEBIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
SECRETARIA/SETOR: Jurídico
EM: 19 / 08 / 25
ASS: Rafaela Lustini